

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG

PROJETO " Fortalecimento das Revistas Acadêmicas da UEPG "

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 117/2025

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com Editora UEPG, tornam público o presente Edital de seleção de **profissional técnico de nível superior**, financiado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná por intermédio do **Termo de Convênio 007/2025 - Fortalecimento das Revistas Acadêmicas da UEPG**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Apoiar a Editora UEPG na execução do projeto intitulado "Fortalecimento das Revistas Acadêmicas da UEPG", que objetiva ampliar e fortalecer a divulgação científica pelas revistas acadêmicas editadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas para atuar na execução do projeto "Fortalecimento das Revistas Acadêmicas da UEPG." que visa fomentar a publicação e a divulgação de artigos acadêmicos e científicos de qualidade, por meio das revistas editadas no âmbito da Universidade Estadual de Ponta Grossa, fortalecendo os processos de difusão do conhecimento por elas produzido, colaborando na expansão e modernização da estrutura editorial das revistas, a fim de que as mesmas possam contribuir ainda mais para o fortalecimento do ecossistema científico no Paraná e no Brasil.

3. DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Para o presente edital, serão selecionados bolsistas interessados e que cumpram os requisitos mínimos exigidos para **02 (duas) vagas** por tempo determinado, sendo as bolsas da categoria **BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**, visando fortalecer a equipe operacional responsável pela gestão deste projeto, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de atividades específicas conforme as diretrizes estabelecidas neste edital.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA AS BOLSAS E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

I- BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)

Para a concessão das bolsas é necessário **ter disponibilidade de 40h (quarenta horas) semanais**, possuir graduação concluída em Instituição de Ensino Superior certificada e reconhecida pelo MEC nas áreas de: **Jornalismo, Design Gráfico ou Licenciatura em Artes**.

Serão ofertadas:

- 2 (duas) bolsas-auxílio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais cada, por um período de até **21 (vinte e um) meses**.

Para concorrer às bolsas acima descritas, os candidatos(as) devem comprovar graduação completa em um dos cursos aceitos.

4.1 DISPOSIÇÕES GERAIS DAS MODALIDADES DE BOLSA

Todas as bolsas acima descritas visam o aproveitamento de pessoas já graduadas com suas aptidões técnicas, mediante participação na execução do projeto.

A inscrição para concorrer às vagas será realizada exclusivamente pelo email no seguinte endereço: editorauepg@uepg.br entre os dias 13/06/2025 a 18/07/2025, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo 1) e anexando os documentos abaixo:

- ❖ Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- ❖ Fotocópia digitalizada do Diploma de Graduação;
- ❖ Currículo Lattes;
- ❖ Portifólio comprobatório;
- ❖ Fotocópia digitalizada do RG e CPF.
- ❖ Documentos comprobatórios de experiência profissional para fins de pontuação conforme os itens “7. DOS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL E PONTUAÇÃO NA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL” e “8. DAS ENTREVISTAS”.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreende homologação das inscrições (eliminatória), análise da documentação exigida (eliminatória e classificatória) e entrevista obrigatória com os 8 (oito) primeiros colocados na fase de análise documental (classificatória e eliminatória por comparecimento). Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão eliminados.

5.2. A não apresentação dos documentos exigidos e/ou descumprimento de requisitos mínimos acarretará em eliminação.

5.3. As entrevistas serão realizadas individualmente, de forma presencial, conforme cronograma a ser publicado na página da FAUEPG <https://www.faupeg.org.br/editais/>

5.4 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados, em ordem de classificação, por meio de Edital de Resultado Final, disponível no endereço eletrônico da FAUEPG <https://www.faupeg.org.br/editais/> a partir do dia 23/07/2025

5.5 Eventuais recursos devem ser encaminhados para o email: editorauepg@uepg.br, observando-se os prazos abaixo mencionados.

6 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Os bolsistas auxiliarão na execução do projeto "Fortalecimento das Revistas Acadêmicas da UEPG" colaborando nos processos editoriais relacionados às revistas acadêmicas da UEPG, oferecendo suporte a editores em trâmites administrativos e técnicos.

7 DOS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL E PONTUAÇÃO NA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL:

Item	Critério	Pontos	Pontuação Máxima
1	Titulação		
	- Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em andamento ou concluída em área ligada à graduação exigida.	3	3

	- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em andamento ou concluído.	5	5
2	Tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses nas áreas de revisão de língua portuguesa.	1 ponto a cada 6 meses	6
3	Tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em diagramação.	2 ponto a cada 6 meses	12
4	Portfólio de trabalhos <i>freelancer</i> já realizados nas áreas de revisão de língua portuguesa, diagramação, serviços utilizando o sistema <i>Indesign</i> , devidamente comprovados.	1 ponto por trabalho comprovado	12
5	Participação em projetos de iniciação científica, nas áreas de graduação.	4 pontos por semestre	Máximo 7 pontos
6	Artigos científicos já publicados em revistas acadêmicas	1 ponto por artigo	Máximo 5 pontos

A pontuação de cada item será somada, sendo a nota máxima: **50 (cinquenta) pontos**. Os documentos comprobatórios incluem diplomas, certificados, declarações, atestados, páginas de créditos, vínculos de trabalho e/ou outros comprovantes emitidos por entidades públicas ou privadas.

8 DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão obrigatórias e ocorrerão apenas com os 8 (oito) primeiros colocados na Etapa de Análise Documental – Enquadramento Documental. As entrevistas serão realizadas individualmente, de forma remota/virtual (a tolerância de guarda de espera é de cinco minutos), e levará em conta os seguintes critérios para pontuação:

Item	Critério	Pontos
1	Familiaridade com processos Editoriais.	Até 5
2	Conhecimento com a ferramenta Indesign	Até 20
3	Conhecimento na área de editoração e publicação científica.	Até 5
4	Conhecimento sobre sistemas e plataformas de publicação científica, de ciência aberta e democrática, de instituições públicas e privadas, como OJS, Scielo, Redalyc, etc.	Até 15
5	Familiaridade com conceitos, termos e aspectos de divulgação científica no Brasil.	Até 5

A pontuação de cada item será somada, sendo a nota máxima: **50 (cinquenta) pontos**.

O resultado final será composto pela soma das notas obtidas na Análise da Qualificação Profissional e na Entrevista, totalizando **100 (cem) pontos**, sendo a classificação provisória divulgada no prazo estipulado no cronograma.

9 DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

O selecionado será convocado mediante disponibilidade de bolsa durante a vigência do Convênio celebrado entre a Fundação Araucária, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, assim como, enquanto vigorar o projeto supracitado. Os classificados do terceiro lugar em diante constituirão cadastro de reserva, sendo possível sua convocação conforme disponibilidade de vaga, respeitada a ordem de classificação.

10 DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Os pagamentos das bolsas serão mensais, condicionados ao envio, para o setor competente, da autorização de pagamento dos bolsistas atestado pelo coordenador do projeto.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

A qualquer momento a FAUEPG poderá substituir bolsistas, seja por insubordinação, destemperamento, inaptidão profissional ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital. A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação Araucária e/ou com a Universidade Estadual de Ponta Grossa e/ou FAUEPG. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

12 DA VIGÊNCIA

Este edital terá vigência de 20 (doze) meses a partir da data de publicação.

13 DA COMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Técnica será composta por servidores envolvidos no Projeto.

14. DO CRONOGRAMA

1	Publicação do Edital	23/06/2025
2	Período de Inscrição	23/06/2025 até 08/07/2025
3	Divulgação dos inscritos admissíveis para a entrevista	Até 10/07/2025
4	Período de interposição de recursos via email: editorauepg@uepg.br	Até 12/07/2025

5	Divulgação da análise dos recursos interpostos e divulgação da convocação dos entrevistados.	15/07/2025
6	Entrevistas(Data pode ser estendida, conforme o número de inscritos)	18/07/2025
7	Divulgação do Resultado Preliminar	Até 22/07/2025
8	Período de interposição de recursos via email: editorauepg@uepg.br	Até 24/07/2025
9	Resultado Final	A partir de 28/07/2025
10	Início das atividades	A partir da autorização da Fundação Araucária

15. DA CLÁUSULA ANTINEPOTISMO

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto no 2485, de 21 de agosto de 2019.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As bolsas concedidas pela Fundação Araucária poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, mediante anuência do coordenador do projeto ou orientador e desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: i. do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; ii. das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.
2. É permitido ao bolsista ser inscrito como Microempreendedor Individual (MEI), bem como ser acionista de sociedades empresárias, desde que haja compatibilidade de horários.
3. Caso não haja vedação em legislação específica, é permitido o acúmulo de bolsas de qualquer espécie com um vínculo estatutário por parte do servidor público ou com um emprego público, desde que haja autorização por parte da autoridade superior, compatibilidade de horários e as atividades concernentes ao auxílio sejam exercidas em carga horária extraordinária pelo beneficiário.
4. É vedada a acumulação de bolsa com cargo exclusivamente em comissão na Administração Pública, com exceção da bolsa produtividade em pesquisa ou bolsa de desenvolvimento tecnológico/extensão paga com recursos da Fundação Araucária.
5. É facultado ao bolsista o recolhimento de contribuição previdenciária, de acordo com as normas de Previdência Social vigentes.
6. Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da

Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador/coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoa com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso às bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.

17. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a Comissão Técnica, para realização do presente edital de chamamento público.
2. O presente edital pode ser aditado, revogado ou cancelado a qualquer tempo a critério da Comissão Técnica da EDITORA UEPG e da FAUEPG.

Ponta Grossa/PR, 23 de junho de 2025

Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e Assuntos Culturais

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO COM NÍVEL SUPERIOR

Nome:
Telefone:
Endereço:
E-mail:
Link do currículo Lattes:

O(A) Candidato(a) requer inscrição para concorrer a bolsista profissional graduado em nível superior para atuar na Editora da UEPG, financiada pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná através do Projeto Fortalecimento das Revistas Acadêmicas da UEPG.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2025

Assinatura e nome do Candidato